

## **RESOLUÇÃO Nº 018/2025-CMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando a deliberação deste Conselho em reunião ordinária na data de 12 de março de 2025.

Resolve:

**Art. 1º** - Aprovar a inscrição da Associação Voluntários Induzindo Vida, Esperança e Renovação- Projeto VIVER, localizado à Rua Rio Xingú, 1401- Bairro Iguazu- Fazenda Rio Grande/PR no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 12 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente  
 **ANGÉLICA SILVA DOS SANTOS DE FARIA**  
Data: 12/03/2025 14:40:51-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Angélica Silva dos Santos de Faria**

Vice- Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
Adolescente – CMDCA  
Fazenda Rio Grande - Paraná

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº045/2025 - Data: de 12  
de março de 2025.**